

DECRETO Nº 2177, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 30, de 23 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 461, de 20 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Educação de União de Minas MG.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Efetivo – Roberto Souto de Paula
Suplente – Maria Sirlei Maia Leal

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Efetivo – Vanuzia Bento da Silva
Suplente – Fabio da Costa Alves

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA INDIRETAMENTE LIGADA À EDUCAÇÃO: (Colegiado da E.E. Dom Pedro II)

Efetivo – Gislaine Solange Pereira
Suplente – Renata Nunes Queiroz

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Efetivo – Ivoneide Cristina Galdino Guimarães Ferreira
Suplente – Tânia Bernardes Vitória Freitas

V - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Efetivo – Merielly Alves Macedo Sampaio Pamplona
Suplente – Regina Maria Soares Ferreira

VI - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS:

Efetivo – Oleni Marques da Maia
Suplente – Edvaldo José de Souza Filho

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas MG, 18 de agosto de 2011.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito -